

RESOLUÇÃO nº 061 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 10 de outubro de 2024.

Aprova a substituição do Exame de Progressão UnirG – ExaP pelo Teste de Progresso Nacional – ABEM, no curso de medicina do campus de Gurupi, da Universidade UnirG e dá outras providências.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 019/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 10 (dez) de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a substituição do Exame de Progressão UnirG – ExaP, pelo Teste de Progresso Nacional – ABEM, no curso de medicina do campus de Gurupi, da Universidade UnirG.

Art. 2º. O ABEM torna-se obrigatório para todos os períodos do curso de medicina do campus de Gurupi.

Art. 3º. Não poderá ser atribuída nota ao acadêmico, em nenhuma das disciplinas cursadas na Universidade, pela realização e desempenho no ABEM.

Art. 4º. Os demais cursos da Instituição, assim como o curso de Medicina do Campus de Paraíso, permanecem com a obrigatoriedade do Exame de Progressão – ExaP, que segue com suas disposições vigentes e sem alterações.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 10 de outubro de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.184/2020